



**HERBSTHER BEZERRA**  
- ADVOCACIA ESPECIALIZADA -



### PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ/CE

Data e Hora da Abertura: 06 de Maio de 2022, às 09:30

EMPRESA: HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 33.644.335/0001-00

Endereço: Av. Washington Soares, nº 55, sala 513, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza/CE

Tel: (85) 2181-1804 / 99711-9556, e-mail: [herbstherbezerraadv@gmail.com](mailto:herbstherbezerraadv@gmail.com)

Banco do Brasil, Agência nº 3474, Conta Corrente nº 59528-4

O Licitante HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.644.335/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP.

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTOS DAS COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (OFICIAL E JUDICIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

Herbster Bezerra  
Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ 33.644.335/0001-00  
CAB-CE: 36.621



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTOS DAS COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (OFICIAL E JUDICIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE	MÊS	12 (doze)	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)	R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)

Proponente: HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: Av. Washington Soares, nº 55, sala 513, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza/CE

CNPJ: 33.644.335/0001-00

Herbster Bezerra  
Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ 33.644.335/0001-00  
CAB-CE: 35.621




**HERBSTHER BEZERRA**  
- ADVOCACIA ESPECIALIZADA -



Prazo de execução dos serviços de 12(doze) meses.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Fortaleza. 05 de Maio de 2022.

  
Herbster Bezerra  
Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ 33.644.335/0001-00  
OAB-CE: 36.621

---

**HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 33.644.335/0001-00**

**HERBSTHER LIMA BEZERRA**

**CPF nº 852.320.503-97**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

ATA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - TP.






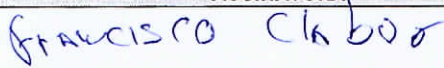

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 10:00h (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 10.01.001/2021 de 01 de Outubro de 2021, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para proceder à análise e julgamento das proposta de preço relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTOS DAS COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (OFICIAL E JUDICIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** A presidente declara aberta a sessão e registra as empresas participantes: 1. **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S**, inscrita no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Francisco Cleber de Sousa da Costa, inscrito no CPF nº 356.656.703-59, 2. **MENDONÇA & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ Nº 39.886.131/0001-53, sem representante presente, 3. **HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº 33.644.335/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Herbsther Lima Bezerra, inscrito no CPF nº 852.320.503-97. A Comissão Permanente de Licitação registra que por unanimidade dos seus membros ao analisar a proposta de preço apresentada declara que foi **CLASSIFICADA** a seguinte empresa **3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº 33.644.335/0001-00, apresentou proposta de preço no valor global **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)** e por atender a todos os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento do projeto básico/termo de referencia do Município de Choró/CE. Assim, pelo critério de julgamento de acordo com os ditames do Edital e o análise da Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa: **3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº 33.644.335/0001-00, por apresentar proposta de preço no valor global **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)** e por atender a todos os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento do projeto básico/termo de referencia do Município de Choró/CE. Em seguida já que estava presente o representante da empresa declarada vencedora, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da proposta de preços, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



**confirmação de renúncia.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
MEMBRO:	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
MEMBRO	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
1. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S (CNPJ Nº 13.075.241/0001-41)		 Representante Legal
2. MENDONÇA & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ Nº 39.886.131/0001-53)		SEM REPRESENTANTE PRESENTE
3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº 33.644.335/0001-00)		 Representante Legal

8